

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	NUTRIÇÃO

A Coordenadora **DANIELLE CARNEIRO FARIAS** do Curso de **Nutrição** da **Universidade da Amazônia – Campus Ananindeua (UNAMA)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **07 de MARÇO a 14 de MARÇO de 2022 PRESENCIALMENTE OU PELO E-MAIL** com entrega da ficha de inscrição em anexo (anexo 1) preenchida e assinada e **HISTORICO ESCOLAR ATUALIZADO (do portal do aluno)**, inscrições fora do padrão descrito não serão aceitas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **10 de setembro de 2021** na **UNAMA ANANINDEUA** e constará de prova escrita VIA FORMS e entrevista REMOTA, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RODRIGO DE OLIVEIRA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA MANHÃ / NOITE	Nutrição	1
CYNTHIA QUARESMA	PATOLOGIA – MANHÃ / NOITE	Nutrição	1
PRISCILLA MAIA	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – MANHÃ	Nutrição	1
ANA MARLA DUARTE	TÉCNICA DIETÉTICA - MANHÃ	Nutrição	1
ALEXSANDRO ARAUJO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – MANHÃ	Nutrição	1
DANIELLE FARIAS	GASTRONOMIA SAUDÁVEL E FUNCIONAL – NOITE	Nutrição	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Profª Danielle C. Farias
 Coordenadora de Curso

 UNAMA
 UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA


Ananindeua, 23 de fevereiro de 2022.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

ANEXO I

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA CAMPUS: UNAMA BR		
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE MONITORIA		
NOME COMPLETO:		
CURSO:		
MATRICULA:		
SEMESTRE:	TURNO QUE ESTUDA:	TURMA:
DISCIPLINA A QUAL SE CANDIDATA:		
TURNO PARA ATUAÇÃO (contra-turno):		

ASSINATURA ALUNO: _____

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA CAMPUS: UNAMA BR		
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE MONITORIA		
NOME COMPLETO:		
CURSO:		
MATRICULA:		
SEMESTRE:	TURNO QUE ESTUDA:	TURMA:
DISCIPLINA A QUAL SE CANDIDATA:		
TURNO PARA ATUAÇÃO (contra-turno):		

ASSINATURA RECEPÇÃO: _____